



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO ANO DE 2021
(PERÍODOS 2020.2 e 2021.1)**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Coordenador: Otávio do Carmo de Oliveira Neto

Portaria de nomeação: Nº 114/2021 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Vigência da função: 26/01/2021 a 25/01/2023

Matrícula SIAPE: 3368562

Formação Acadêmica: Licenciatura em Ciências Agrárias, Mestrado em Produção Vegetal e Doutorado em Agronomia

Vice-Coordenadora: Isabelle da Costa Wanderley Alencar

Portaria de nomeação: Nº 115/2021 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Vigência da função: 26/01/2021 a 25/01/2023

Matrícula SIAPE: 1632337

Formação Acadêmica: Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, Mestrado em Ciências Biológicas (Zoologia) e Doutorado em Recursos Naturais

2. APRESENTAÇÃO

Este é um documento apresentado a Direção do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Trata-se do relatório da Coordenação de Curso do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias - presencial, correspondente ao período compreendido entre janeiro e dezembro de 2021. Tendo como objetivo divulgar o acompanhamento dos indicadores da gestão do curso mencionado acima referente aos períodos 2020.2 e 2020.1.

3. ORGANIZAÇÃO

O presente relatório está organizado da seguinte forma: Indicadores Gerais, Projeto Pedagógico do Curso, Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante, Transparência, Atividades Pedagógicas e Administrativas e Dificuldades vivenciadas pela gestão durante o ano de 2021.

4. INDICADORES GERAIS

A seguir é apresentado o compilado de dados extraídos dos sistemas SIGAA e SIPAC, bem como obtidos a partir de outros dados produzidos pela Coordenação para o ano de 2021 (períodos 2020.2 e 2021.1)

Tabela 1. Indicadores gerais elaborados com base em dados extraídos dos sistemas SIGAA e SIPAC, bem como obtidos a partir de outros dados produzidos pela Coordenação no ano de 2021

Indicador	Período	
	2020.2	2021.1
Discentes ativos	135	167
Ingressantes	-	49
Docentes vinculados	33	31
Disciplinas ofertadas	45	39
Discentes matriculados em disciplinas	106 (78,6%)	137 (82,1%)
Matrículas em disciplinas	484	717
Estágio obrigatório ofertado	1	3
Matrículas em estágios obrigatórios	3	72
Cancelamentos de vínculo (evasão)	3	8
Trancamentos de período	3	6
Trancamentos de disciplinas	56	68
Discentes que trancaram disciplinas	31	28
TCC defendidos	4	3
Aprovações em disciplinas	379	510
Reprovações por nota	27	84
Reprovações por faltas	6	22
Índice de aprovação	78,31%	71,13%
Discentes formados	5	4
Alunos Bolsistas em Projetos de Monitoria	10 (no ano de 2021)	
Alunos Voluntários em Projetos de Monitoria	8 (no ano de 2021)	
Alunos Bolsistas em Projetos de Extensão	8 (no ano de 2021)	
Alunos Voluntários em Projetos de Extensão	17 (no ano de 2021)	
Alunos Bolsistas em Projetos de Pesquisa	0	0

Alunos Voluntários em Projetos de Pesquisa	0	0
Declarações aos discentes (Para inscrição em: Mestrado, Mobilidade, Estágio Não Obrigatório)	5	14
Declarações aos docentes - banca de TCC	8	12
Declarações aos docentes - Orientação Estágio	1	22
Atendimentos aos discentes - presencial	5	8
Atendimentos aos discentes - remoto	160	43
Processos enviados	80	47
Processos recebidos	54	39
Reuniões NDE	5	1
Reuniões Colegiado de Curso	1	2
Reuniões com o corpo Discente	1	2

Por se tratar de um ano em que os períodos 2020.2 e 2021.1 foram realizados de forma suplementar, tendo acontecido em condições adversas, em um estado de isolamento social, cujas atividades acadêmicas de ensino foram realizadas em situações atípicas, acreditamos que, diante dessas circunstâncias, não faltou esforço institucional necessário para assegurar a oferta de disciplinas necessárias aos estudantes.

Em consulta realizada no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, constatou-se que o curso contava com 135 discentes ativos no período 2020.2 e 137 discentes ativos no período 2021.1, ocorrendo o ingresso de 49 novos estudantes no período 2021.1, haja vista que o Curso oferta 50 vagas no 1º semestre de cada ano, em turno integral (Matutino/Vespertino), autorizadas pelo MEC e ofertadas no SiSU.

Do total de discentes ativos nos períodos em questão, 78,5% dos discentes realizaram matrícula em pelo menos um componente curricular no período 2020.2 e 82,1% no período 2021.1, com uma média de 80,3% por período. Esse valor representa um decréscimo de 14,7% em relação à média de discentes matriculados nos dois últimos períodos regulares (2019.1 e 2019.2).

Foram 45 componentes curriculares ofertados no período 2020.2 e 39 componentes curriculares ofertados no período 2021.1, ou seja, uma média de 42 componentes curriculares ofertados nesses dois períodos, o que corresponde a 13,1% acima da média (36,5) da oferta nos dois últimos períodos regulares. Apesar de ser facultativa a matrícula pelo discente, observa-se um

quantitativo de 484 matrículas em disciplinas efetuadas no período 2020.2 e 717 matrículas efetuadas no período 2021.1, onde 78,31% e 71,13% dessas matrículas, respectivamente, foram concluídas com êxito. O valor médio (600,5) de matrículas no ano de 2021 foi inferior ao valor médio (739,5) de matrículas efetuadas nos dois últimos períodos regulares (2019.1 e 2019.2), mas o índice médio (74,72%) de aprovação permaneceu próximo ao índice médio (77,38%) dos dois últimos períodos regulares.

Os números de trancamentos (56 e 68) em disciplinas nos períodos 2020.2 e 2021.1, respectivamente, são compreendidos especialmente em função das dificuldades encontradas em acompanhar o processo de ensino em ambiente remoto, seja pela necessidade de interfaces, serviços de internet ou mesmo ainda pelo uso de processos didáticos que dificultam a interação docente/discente em ambiente remoto.

Ao tratarmos da permanência e do êxito estudantil, merecem destaque a retenção e a evasão, problemas presentes desde a educação básica até a superior, e que interferem negativamente nos indicadores de qualidade em qualquer instituição de ensino. Assim, observa-se que houveram 3 trancamentos de programa no período 2020.2 e 6 no período 2021.1. Já em relação ao cancelamento de vínculo foram 3 no período 2020.2 e 8 no período 2021.1. Além disso, 29 discentes ficaram pendentes de matrícula no período 2020.2 e 32 no período 2021.1.

No início da gestão em 26 de janeiro de 2021, um grande problema encontrado há ser solucionado era a oferta dos Estágios Supervisionados obrigatórios, que em função da pandemia de Covid-19, não estavam sendo ofertados desde o último período regular (2019.2), e por isso estavam causando retenção de alunos, em especial o Estágio Supervisionado IV, que estava impedindo alguns formandos de concluírem o curso. Em ação conjunta com o Departamento de Educação e o Colegiado de Curso foi elaborada e aprovada a Resolução CGCIAGRA N° 01/2021, que dispõe sobre a oferta do componente curricular Estágio Supervisionado IV – Extensão Rural, do curso de Graduação em Ciências Agrárias – Licenciatura Plena, em caráter excepcional durante o Período Suplementar 2020.2. Assim, foi possível ofertar uma turma especial para alunos formandos, sendo a referida Resolução e o plano de curso do componente curricular apensados ao PPC do Curso.

Ainda em relação aos estágios para o período 2021.1, novamente em ação conjunta com o Departamento de Educação, Colegiado de Curso e também o Coordenador de Estágios, foi elaborada e aprovada a RESOLUÇÃO CGCIAGRA N° 02/2021 de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre a oferta dos estágios obrigatórios, do curso de Licenciatura em Ciências Agrárias, presencial, do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Campus III, em

caráter excepcional durante o Período Suplementar 2021.1. A partir da elaboração dessa normativa, foram ofertados os Estágios Supervisionados I, III e IV, tendo um total de 72 matrículas nesses três componentes curriculares. A RESOLUÇÃO CGCIAGRA Nº 02/2021, juntamente com o plano de curso de cada um dos Estágios Supervisionados ofertados, foi apensada ao PPC do Curso por meio de solicitação via processo eletrônico à Coordenação de Currículos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação da UFPB.

Em relação à monitoria, pesquisa e extensão no Curso de Ciências Agrárias, no ano de 2021 foram 10 estudantes bolsistas e 8 voluntários com participação em ações de monitoria; 8 bolsistas e 17 voluntários em ações de extensão. Não houve participação de estudantes do Curso em ações de pesquisa durante o ano de 2021, essa ausência dos estudantes em ações de pesquisa ocorreu, provavelmente, devido a necessidade da presença física do aluno no ambiente de realização da pesquisa (laboratórios do CCHSA), o que não foi possível nos períodos 2020.2 e 2021.1 que foram realizados de forma suplementar e remota.

Contudo, a pesquisa no Curso de Ciências Agrárias parece carecer de uma maior atenção por parte da Coordenação de Curso, no sentido de avaliar se há dificuldades dos alunos na participação de ações de pesquisa e procurar despertar o interesse do alunado pela pesquisa, uma vez que a participação comprovada em projeto de pesquisa contribui para o aluno contabilizar a carga horária dos componentes flexíveis, conforme posto na Resolução nº 01/2019 do Colegiado de Curso, além do enriquecimento na sua formação.

Salienta-se que a comprovação do exercício em atividades de monitoria e em projeto de extensão, possibilita ao aluno ser dispensado dos componentes curriculares Estágio II e IV, respectivamente, mediante análise e parecer do professor do componente curricular, conforme a Resolução Nº 02/2012 do Colegiado de Curso.

Os seguintes projetos de monitoria no CCHSA tiveram participação de estudantes bolsistas ou voluntários do Curso de Ciências Agrárias, no ano de 2021, totalizando 11 projetos:

- Abordagem instrumental de leitura: uma proposta de trabalho para as disciplinas Redação Técnica, Redação Técnica/Expressão;
- Ações para a melhoria no aprendizado dos alunos do curso de Bacharelado em Agroindústria e Licenciatura,
- A monitoria como articuladora na mediação pedagógica de ensino e de aprendizagem da

formação docente;

- A monitoria como ferramenta de ensino em Gestão Agroindustrial, Gestão da Produção e Planejamento e Projeto;
- Instrumento para a melhoria do ensino da graduação na área de produção vegetal de forma remota/híbrida;
- Leitura em uma perspectiva instrumental: uma proposta de trabalho para as disciplinas Metodologia do Trabalho Científico;
- Monitoria acadêmica: uma proposta para a disciplina de Sistemas Agroflorestais;
- Monitoria na Disciplina Introdução a Zootecnia - Experiência no Ensino Remoto;
- Monitoria remota da disciplina Biologia Geral no curso de Licenciatura em Ciências Agrárias;
- Monitoria remota da disciplina Zoologia no curso de Licenciatura em Ciências Agrárias;
- Prática docente e uso de tecnologias educacionais na produção animal.

Os seguintes projetos de extensão no CCHSA tiveram participação de estudantes bolsistas ou voluntários do Curso de Ciências Agrárias, no ano de 2021, totalizando 15 projetos:

- A Extensão nas escolas rurais paraibanas: formação de profissionais para a Educação do Campo;
- Aplicação do método de melhorias gerenciais em administração pública municipal;
- As Mulheres Ocupam às Praças - Ano III;
- Capacitação remota para uso sustentável de produtos florestais;
- CINE-CAVN: recepção crítica da indústria cultural midiática na formação da leitura e da escrita;
- Cinema acessível: legendagem para surdos e ensurdecidos (LSE) de curtas-metragens;
- Construindo caminhos em prol de um ambiente mais equilibrado;
- Extensão universitária e educação antirracista: relações étnico-raciais e africanidades;

- Inclusão social de estudantes da rede pública: educação cultura e direitos humanos cursinho preparatório;
- Olimpíada do meio ambiente - ações de educação ambiental em escolas públicas da Paraíba;
- Piscicultura e as mídias sociais: produção de vídeos de informações sobre experiências do desenvolvimento;
- Sala verde Virtual: ações de educação ambiental no CCHSA/CAVN;
- Seminário escolar/acadêmico: mobilização de atividades de leitura, escrita, exposição e debate na educação básica e no ensino;
- Sistemas agroflorestais: estratégias adaptativas de melhorar o desempenho agrícola no município de Bananeiras;
- UFPB no combate à COVID-19: tecnologias agroecológicas na promoção do desenvolvimento rural sustentável em tempos de Pandemia.

5. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O “Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino de 2º Grau, com Habilitação em Técnicas Agropecuárias” (Licenciatura em Técnicas Agropecuárias) foi criado no ano de 1989 pela Resolução Consepe nº 07-A/89. No ano de 2003, por meio da Resolução Consuni nº 04/2003, passou a ser chamado de “Curso de Graduação em Ciências Agrárias - Licenciatura Plena”, com o objetivo primordial de formar professores para o ensino básico, técnico e tecnológico no campo das Ciências Agrárias. A última estrutura curricular foi homologada pelo Resolução Consepe nº 38/2012, passando a ser chamado de Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura, do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da UFPB.

No MEC, o curso é identificado pelo Código e-MEC Nº 13457, sendo denominado Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias e reconhecido por meio da Portaria nº 545 de 5 de junho de 2017 da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, com Registro e-MEC Nº 201110947.

No início da atual gestão, em janeiro de 2021, foi indentificado a necessidade da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Ciências Agrárias, em função da última

reformulação ter sido realizada no ano de 2012 e pelo surgimento de novas normativas. Desde então a Coordenação do Curso tem intensificado os trabalhos junto ao NDE, Colegiado de Curso e departamentos, ouvindo também o corpo discente, na iminência da reformulação e aprovação do PPC nas instâncias cabíveis da UFPB, considerando que o PPC é um documento que reúne os resultados de processos coletivos de discussão, reorientação e avaliação de um curso de graduação.

A reformulação do PPC de Licenciatura em Ciências Agrárias é justificada pela Resolução CNE/CP N° 2/2019, que define as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial de professores para a educação básica e institui a base nacional comum para a formação inicial de professores da Educação Básica (BNC-Formação) e pela Resolução Consepe N° 29/2020 que aprova o regulamento geral de graduação da Universidade Federal da Paraíba.

Principais modificações realizadas para atender a Resolução CNE/CP N° 2/2019:

1 – Estabelecimento de carga horária mínima de 3.200 (três mil e duzentas) horas;

2 - Distribuição da carga horária do curso em 3 (três) grupos, a saber:

Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.

Grupo II: 1.600 (um mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.

Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas:

a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e

b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora (essas práticas são, aqui, chamadas de Práticas de Integralização Curricular – PICs).

Principais modificações realizadas para atender a Resolução Consepe N° 29/2020:

1 – Contemplação, na estrutura curricular, de 10% de carga horária total do curso dedicada à

extensão;

2 – Composição curricular elaborada para contemplar Educação das Relações Étnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos.

Além do atendimento às normas supracitadas, a reformulação do PPC objetivou estabelecer um currículo que permita atender a realidade do mundo rural com suas diversificações. Para tanto, os conteúdos que permeiam a estrutura curricular objetivam dotar a relação ensino-aprendizagem de conhecimentos técnicos, de métodos e práticas pedagógicas, capacitando o profissional a analisar cenários relacionais entre o homem e o meio no qual atua como agente modificador e beneficiário das suas ações.

Um curso de formação de educadores para a educação básica ligada ao ensino técnico e profissional tem a grande possibilidade de superar as condições existentes no meio rural onde há pobreza e degradação ambiental. O currículo em curso atende parcialmente essa composição sistêmica, pois as alterações realizadas possibilitam compreender, analisar e propor soluções práticas que venham a transformar o meio rural, tendo a educação como instrumento de base crítica e construção científica.

Justificamos, ainda, que a proposta de reformulação atende à formação do licenciando em Ciências Agrárias, definida no perfil profissional para o atendimento à melhoria do ensino profissionalizante, mas, sobretudo, em atendimento à LDB N° 9394/96, à Portaria MEC N° 11 646/97 e ao Decreto N° 5.154/2004, às Resoluções MEC/CNE/CEB N° 6/2012 e CNE/CEB 7/2010 e às resoluções que possibilitaram a implantação do Ensino Médio, Curso de Magistério, no CCHSA UFPB, Campus III.

Após análise e aprovação do NDE e Colegiado de Curso, a proposta de reformulação do PPC foi encaminhada em 29 de julho de 2021, em forma de processos eletrônicos, para análise e parecer dos departamentos (total de 6 departamentos). Atualmente a coordenação está aguardando o retorno de apenas dois departamentos, sendo eles DGTA e DCSA, para juntamente com o NDE fazer avaliação das considerações elencadas pelos departamentos e dar prosseguimento ao processo.

6. COLEGIADO DE CURSO

Segundo a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFPB N° 37/2013, de 12 de dezembro de 2013, que altera os art. 20, 98 e 104 do Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba, em seu Art. 20, o Colegiado dos cursos será constituído:

I – Curso de Graduação a) pelo Coordenador, como seu presidente; b) pelo Vice-Coordenador, na condição de vice-presidente; c) pela representação dos 3(três) departamentos que participem do curso com o maior número de disciplinas obrigatórias; d) pela representação discente, na proporção de 1/5 do total dos membros do Colegiado.

§1º Para os cursos de graduação, a representação docente aludida no inciso III será estabelecida no Regimento do Centro ao qual estiver vinculado o curso.

§2º A representação docente dos departamentos será escolhida pelos professores dos respectivos departamentos, juntamente com os seus suplentes, que os substituirão em suas faltas e impedimentos, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução para um mandato consecutivo, sendo vedada a participação em mais de um colegiado de curso.

Logo, no início da gestão, majoritariamente, o Colegiado do curso de Ciência Agrárias foi composto pelo coordenador (presidente), vice-coordenador (vice- presidente), docentes representantes dos 5 (cinco) departamentos responsáveis pela oferta de disciplinas ao Curso e o representante discente, designados pela PORTARIA GD/82/2021.

No ano de 2021 foram realizadas 3 reuniões com o Colegiado de Curso, tendo a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
- Oferta de disciplinas no período suplementar 2020.2;
- Análise e aprovação da minuta da resolução CCCA N° 01/2021, que oferta, em caráter excepcional, o componente curricular Estágio Supervisionado IV – Extensão Rural, do curso de Licenciatura em Ciências Agrárias, presencial, do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias – CCHSA, Campus III, para o Período Suplementar 2020.2.
- Processo CCCA/CCHSA/PRG/UFPB n° 23074.050768/2021-38 em que a ex-aluna Izabela Maiara dos Santos Batista solicita reingresso no Curso de Ciências Agrárias;

- Análise e aprovação da minuta da resolução CGCIAGRA N° 02/2021, que dispõe sobre a oferta dos estágios obrigatórios, do curso de Licenciatura em Ciências Agrárias, presencial, do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias – CCHSA, Campus III, para o Período Suplementar 2021.1.
- Processo CCCA/CCHSA/UFPB n° 23074.066613/2021-90 em que a Coordenação do Curso de Ciências Agrárias solicita homologação do novo PPC do Curso;
- Aprovação de alguns “AD REFERENDUM”;
- Processo CCCA/CCHSA/PRG/UFPB n° 23074.057418/2021-35 em que a ex-aluna Lenielde de Brito Santos solicita reingresso no Curso de Ciências Agrárias;
- Retomada do período letivo regular 2021.2 e retorno presencial.

7. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Segundo a PORTARIA PRG/G/N°. 17/2010, de 10 de setembro de 2010, que estabelece normas para a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de Graduação da UFPB, e dá outras providências, em seu parágrafo único do Art.1º, são atribuições do NDE: a - elaborar e avaliar constantemente o Projeto Pedagógico do curso, definindo sua concepção e fundamentos; b - estabelecer o perfil profissional do egresso do curso; c - atualizar, periodicamente, o Projeto Pedagógico do curso; d - conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, sempre que necessário, para aprovação no Colegiado do Curso; e - supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso, definidas pelo Colegiado; f - analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares; g - promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelos projetos pedagógicos de cada curso; h - acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado do Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

A PORTARIA PRG/G/N°. 17/2010, ainda estabelece em seu Art. 2º, que o NDE será constituído por: a) o Coordenador do Curso como seu Presidente; b) um mínimo de cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso; c) pelo menos, 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

Ainda de acordo com a mesma Portaria, em seu Art. 3º, determina que compete ao Presidente

do NDE: I - convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de minerva; II - representá-lo junto aos órgãos da Instituição; III - encaminhar suas deliberações; IV – designar relator ou constituir comissão - para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE, com a designação de um representante do corpo docente do curso para secretaria e lavrar a ata dos trabalhos. E no Art. 4º define que o NDE reunir-se-á, por convocação ou iniciativa do seu Presidente, todas as vezes que houver necessidade de discussão de matéria a ser deliberada.

Desta forma, O NDE do curso de Ciências Agrárias foi composto, majoritariamente, por 10 membros, incluindo o coordenador do curso como seu presidente, conforme a PORTARIA GD/83/2021 da direção do CCHSA.

Nos períodos 2020.2 e 2021.1 foram realizadas 6 reuniões com o NDE, tendo os seguintes pontos de pauta:

- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
- Discussão referente ao PPC, com as novas propostas das comissões;
- Análise e sugestões sobre o Novo Regulamento dos Cursos de Graduação da UFPB (Resolução 29/2020-CONSEPE);
- Reformulação do PPC: novas sugestões a partir da apresentação e discussão realizada junto aos departamentos;
- Reformulação do PPC: sugestões encaminhadas pela Comissão de Avaliação no novo PPC, do Departamento de Agricultura;
- Proposta de alteração no PPC a partir da remoção das disciplinas Introdução a Fitotecnia e Introdução a Zootecnia, do grupo dos conteúdos de formação profissional para o grupo dos conteúdos de formação pedagógica, com alteração nas nomenclaturas e ementas;
- Inclusão no PPC do proposto nos artigos 25 e 27 da resolução 29/20 do Consepe;
- Construção de proposta em atendimento ao Art. 21 da resolução 29/20 do Consepe, em conformidade com as resoluções 7/2018 do CNE e 61/2014 do Consepe;
- Proposta de alteração no PPC da forma de oferta dos estágios obrigatórios.
- Apreciação para aprovação da proposta final do novo PPC do Curso de Ciências Agrárias;
- Apreciação para aprovação do ementário final do novo PPC do Curso de Ciências Agrárias;

- Apreciação da Minuta de Creditação da Extensão e preenchimento da Consulta Pública sobre a “creditação da extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFPB” em atendimento a solicitação expedida pelo ofício circular N° 41/2021 - PROEX (11.00.49) e ofício eletrônico N° 98/2021 - CCHSA-DC (11.01.38.01).

8. TRANSPARÊNCIA

A coordenação se empenhou em diversificar os canais de divulgação de informações sobre o curso, sobre ações em prol do curso e informações relevantes para a sua comunidade. A seguir podem ser elencados os meios de comunicação mais utilizados:

- Site Oficial do Curso;
- Sistema Acadêmico (SIGAA);
- Email da Coordenação: coordenacaoagrarias@cchsa.ufpb.br;
- Telefone via aplicativos de mensagens – avisos instantâneos em grupos diversos;
- Atendimento presencial – Sala da Coordenação.

O principal veículo de informação utilizado por esta coordenação foi a página alternativa do site do Curso (www.cchsa.ufpb.br/ccca), com o objetivo de tornar público o acesso a informações importantes, tais como: (i) ações de monitoria, extensão e pesquisa; (ii) eventos internos e externos à universidade; (iii) oportunidades de bolsas; (iv) estágios; (v) ações promovidas para o curso; dentre outros.

A página alternativa do site do curso não somente possui notícias, mas também torna dá publicidade à informações importantes sobre o curso, como por exemplo: (a) PPC; (b) estrutura curricular do curso; (c) infraestrutura; (d) equipe administrativa; (e) corpo docente; (f) corpo discente; (g) Colegiado do Curso; h) Núcleo Docente Estruturante; i) documentos; j) manuais e tutoriais; e k) intercâmbio – mobilidade estudantil. Houve elaboração ou revisão e disponibilização de 28 formulários para a solicitação dos mais diversos serviços. O site foi criado dentro da plataforma da instituição e é constantemente atualizado, seja com notícias, seja em sua estrutura de apresentação. Também houve atualização constante da página oficial do Curso no SIGAA.

A coordenação também sempre se manteve aberta ao diálogo e consulta através de seu email e

presencialmente em sua sala na instituição. Por fim, o SIGAA também foi utilizado como uma ferramenta de comunicação oficial da coordenação para os discentes e/ou docentes do curso.

9. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS

Inicialmente, na incumbência de implementar processos eficientes de gestão de curso, a equipe da coordenação se empenhou em efetivar capacitações relacionadas às práticas administrativas e pedagógicas, através de cursos complementares ofertados pela própria universidade, tais como: (I) Desenvolvimento de competências gerenciais para coordenadores de cursos de graduação; (II) Processo eletrônico no SIPAC. Desta forma, um grande conhecimento técnico sobre aspectos pedagógicos e administrativos pode ser obtido e aplicado em prol de um trabalho de gestão mais eficiente.

Houve comunicação intensiva com os discentes por meio de e-mail, redes sociais, telefone, informando sobre os mais diversos assuntos: editais de extensão, pesquisa, monitoria, auxílios e mobilidade; períodos de matrícula; aproveitamento de disciplinas (8 processos) e de atividades complementares em Estágios Supervisionados (14 processos de aproveitamento); entrega de documentos comprobatórios de atividades para computar na carga horária dos componentes flexíveis (14 processos).

Ainda sobre comunicação com discentes tivemos reuniões para ajudá-los a ter uma melhor visão do curso, PCC, Estágios e para explicar funcionamento dos projetos de extensão, monitoria e pesquisa e como fazer para participar destes. Além de reunião sobre a retomada do período letivo regular 2021.2 e retorno presencial, bem como recepção dos discentes ingressos de 2021 juntamente com os de 2020.

10. DIFICULDADES VIVENCIADAS PELA GESTÃO DURANTE O ANO DE 2021

- Alunos apenas com aparelho celular para assistir aulas e desenvolver atividades;
- Reclamação de alunos da instabilidade do sistema em dias avaliativos;
- Alunos perdem prazos;
- Alunos que só se manifestam no final do período;
- Alunos de zona rural sem acesso à internet;

- Alunos realizam a matrícula em TCC, mas a maioria solicita trancamento ou é reprovado;
- Muitos alunos reclamam das dificuldades na disciplina de matemática;
- Dificuldade para os alunos efetivarem a matrícula nas disciplinas com maior índice de retenção;
- Reduzir o número de trancamentos em disciplinas;
- Alunos que precisaram trabalhar e estão com dificuldades para consolidar trabalho e estudo.
- Alunos reclamam do baixo apredizado promovido pelo ensino remoto;
- Dificuldade em conseguir a oferta de algumas disciplinas obrigatórias;
- Demora de alguns departamentos para analisar e emitir parecer nos processos enviados pela coordenação, em especial, o processo de reformulação do PPC do curso, prejudicando o fluxo do processo nas demais instâncias cabíveis.

Bananeiras, 09 de fevereiro de 2022.

Otávio do Carmo de Oliveira Neto
Coordenador do Curso

Isabelle da Costa Wanderley Alencar
Vice-Coordenadora do Curso

Emitido em 09/02/2022

RELATÓRIO Nº 1/2021 - CCHSA - CCCA (11.01.24.17)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2023 13:33)
OTAVIO DO CARMO DE OLIVEIRA NETO
COORDENADOR DE CURSO
3368562

(Assinado digitalmente em 06/08/2023 09:55)
ISABELLE DA COSTA WANDERLEY ALENCAR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1632337

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2021**, documento (espécie): **RELATÓRIO**, data de emissão: **04/08/2023** e o código de verificação:
59b910b08b